



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 53, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 19/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à reintegração de curso dos processos abaixo relacionados:

Processo	Acadêmico (a)	Curso	U.A.
23005.000917/2020-11	Vinicius Estelai de Faveri	Educação Física- Licenciatura	FAED
23005.000884/2020-18	Mateus Martelli Ribeiro	Engenharia de Energia- Bacharelado	FAEN
23005.000592/2020-77	Jair Aparecido Castanha	Educação Física- Licenciatura	FAED
23005.001029/2020-16	Jone Arce Franco	Sistemas de Informação- Bacharelado	FACET
23005.000347/2020-60	Patricia Mendes Seawright Alonso	Pedagogia-Licenciatura	FAED
23005.002826/2020-11	Carla Paloma Lara da Silva	Química-Licenciatura	FACET

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio